

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024/2024**

Enéas Marques/PR, 01 de abril 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A suplementação do presente projeto tem como objetivo suplementar o orçamento com base no excesso de arrecadação na fonte 7072, CONVÊNIO SEAB 010/2024 EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

Contando com a costumeira análise dos nobres integrantes desta edilidade, aguardamos a apreciação deste Projeto, em regime de **urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

**EDSON LUPATINI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**JAIR FORMAIO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Enéas Marques – PR

## AUTÓGRAFO

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 029/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2024 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

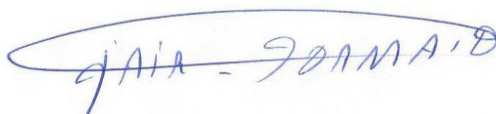
**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2024, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor **R\$ 485.353,18 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	542	21.003.0020.0608.0137.1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	07072	415.000,00
2	Suplementar	536	21.003.0020.0608.0137.1023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	70.353,18
<b>Total</b>					<b>485.353,18</b>
Origem de Recursos					
Tipo	Ref.	Dotação/Receita		Vínculo	Valor
Excesso		4172499010600000000 - CONVÊNIO 010/2024 SEAB C/C 90546-1 VINCULO 7072		07072	415.000,00
Superávit		Recursos Ordinarios (liv)		00000	70.353,18
<b>Total</b>					<b>485.353,18</b>
Resumo por Vínculos					
Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso		
0	0,00	70.353,18	0,00		
7072	0,00	0,00	415.000,00		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>70.353,18</b>	<b>415.000,00</b>		

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2024.

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, 04 de abril de 2024.



**VEREADOR JAIR FORMAIO**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL